

Procedimento concursal com vista ao recrutamento para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe da Divisão de Direito Ambiental e Contraordenações (DDAC) do Departamento Jurídico da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

Ata n.º 1

Ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro de 2023, pelas 9:00 horas reuniu, nas instalações da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., adiante designada APA, I. P., sitas na Rua da Murgueira, n.º 9/9A – Zambujal, 2610-124 Amadora, o júri do procedimento concursal para a seleção e provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe da Divisão de Direito Ambiental e Contraordenações (DDAC) do Departamento Jurídico da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., previsto no Mapa de Pessoal da APA, I. P., designado por despacho do Presidente do respetivo Conselho Diretivo.

O júri tem a seguinte composição:

- Presidente: Paulo Alexandre Gomes Sanches Bernardo Monteiro, Diretor do Departamento Jurídico da APA, I. P.;
- 1.º vogal efetivo: Mestre Júlio Reis Silva, Diretor de Serviços de Apoio Jurídico da Secretaria-Geral do MAAC, que substitui o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos;
- 2.º vogal efetivo: Professor Doutor José Fontes, Professor Catedrático da Academia Militar — Instituto Universitário Militar.

O júri reuniu com o objetivo de, nos termos previstos no n.º 1 dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação:

1. Proceder à definição dos métodos de seleção a aplicar e respetiva ponderação;
2. Fixar os fatores a avaliar em cada método e elaborar as respetivas grelhas;
3. Definir os critérios de desempate;
4. Estabelecer um cronograma para a realização do procedimento concursal.

Relativamente a cada um dos pontos da agenda da reunião, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1. Definição dos métodos de seleção a aplicar e respetiva ponderação

São estabelecidos como métodos de seleção a aplicar a avaliação curricular (AC) e a entrevista profissional (EP), numa escala de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas, sendo a

classificação final o resultado da soma das pontuações obtidas em cada um dos itens, sendo que a avaliação final resulta da aplicação da seguinte fórmula:

Avaliação final = Avaliação Curricular (60%) + Entrevista Profissional (40%).

2. Fatores a avaliar em cada método e elaborar as respetivas grelhas

Em sede de avaliação curricular (AC) serão consideradas a Habilitação Literária (HL), a Formação profissional (FP), a Experiência Profissional (EP) e a Experiência em cargo dirigente (ECD), conforme grelha que constitui o anexo I à presente ata.

O resultado final da avaliação resulta da média aritmética simples dos resultados obtidos nos diferentes fatores:

$$AC = \frac{HL + FP + EP + ECD}{4}$$

Em sede de Entrevista Profissional (EP) serão avaliados os seguintes fatores:

- **Motivação Profissional (MP):** Reflexão sobre as funções e a forma como pensa desempenhar as mesmas no contexto da organização e como o seu percurso profissional contribui para o desempenho das funções;
- **Capacidade Técnica (CT):** Conhecimento, aptidão e competência técnica para o exercício das funções;
- **Capacidade de Liderança (CL):** Visão da gestão de grupo e liderança de equipas, capacidade de decisão e resposta a dificuldades;
- **Capacidade de comunicação (CC):** Clareza e fluência do discurso, atendendo à objetividade, síntese e lógica do raciocínio;
- **Sentido crítico (SC):** Revela ter opiniões próprias e consegue defendê-las de forma coerente, tem capacidade de autoavaliação e de interrogação.

A classificação final será obtida através da média aritmética simples da classificação obtida nos citados fatores, expressa pela seguinte fórmula, e conforme grelha que constitui o anexo II à presente ata:

$$EP = \frac{MP + CT + CL + CC + SC}{5}$$

3. Definir os critérios de desempate

Em caso de empate será preferido o candidato que tenha obtido melhor pontuação em sede de avaliação curricular (AC).

Subsistindo o empate será preferido o candidato com mais experiência de dirigente em área similar à área a concurso.

4. Estabelecer um cronograma para a realização do procedimento concursal

Até 20 dias úteis após o termo das candidaturas, o júri deverá proceder à apreciação das candidaturas recebidas (conforme grelha de verificação que constitui o anexo III à presente ata), à exclusão das que não reúnam os requisitos legalmente exigidos e à marcação de entrevista profissional pública para as que reúnam tais requisitos.

Não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a reunião e lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do júri por meios eletrónicos ou manualmente.

Presidente do júri

1.º vogal efetivo

2.º vogal efetivo

ANEXO II à ATA n.º 1

Procedimento concursal com vista ao recrutamento para o cargo de direção intermédia de 2.º grau
Chefe da Divisão de Direito Ambiental e Contraordenações (DDAC) do Departamento Jurídico

ENTREVISTA PROFISSIONAL

Motivação Profissional (MP) : Reflexão sobre as funções e como a forma como pensa desempenhar as mesmas no contexto da organização e como o seu percurso profissional contribui para o desempenho das funções.

Fatores de ponderação	Valoração	(sigla do candidato)																					
		Juri 1	Juri 2	Juri 3	Juri 1	Juri 2	Juri 3	Juri 1	Juri 2	Juri 3	Juri 1	Juri 2	Juri 3	Juri 1	Juri 2	Juri 3	Juri 1	Juri 2	Juri 3	Juri 1	Juri 2	Juri 3	
Não revela ter refletido sobre o tema	0																						
Revela pouca reflexão sobre o tema	5																						
Revela alguma reflexão sobre o tema	10																						
Revela boa reflexão sobre o tema	15																						
Revela elevada reflexão sobre o tema	20																						
		0,00			0,00			0,00			0,00			0,00			0,00			0,00			

Capacidade Técnica (CT) : conhecimento, aptidão e competência técnica para o exercício das funções

Fatores de ponderação	Valoração	(sigla do candidato)																					
		Juri 1	Juri 2	Juri 3	Juri 1	Juri 2	Juri 3	Juri 1	Juri 2	Juri 3	Juri 1	Juri 2	Juri 3	Juri 1	Juri 2	Juri 3	Juri 1	Juri 2	Juri 3	Juri 1	Juri 2	Juri 3	
Não revela ter capacidade	0																						
Revela pouca capacidade	5																						
Revela alguma capacidade	10																						
Revela boa capacidade	15																						
Revela elevada capacidade	20																						
		0,00			0,00			0,00			0,00			0,00			0,00			0,00			

Capacidade de Liderança (CL) : visão da gestão de grupo e liderança de equipas, capacidade de decisão e resposta a dificuldades.

Fatores de ponderação	Valoração	(sigla do candidato)																					
		Juri 1	Juri 2	Juri 3	Juri 1	Juri 2	Juri 3	Juri 1	Juri 2	Juri 3	Juri 1	Juri 2	Juri 3	Juri 1	Juri 2	Juri 3	Juri 1	Juri 2	Juri 3	Juri 1	Juri 2	Juri 3	
Não revela ter capacidade	0																						
Revela pouca capacidade	5																						
Revela alguma capacidade	10																						
Revela boa capacidade	15																						
Revela elevada capacidade	20																						
		0,00			0,00			0,00			0,00			0,00			0,00			0,00			

Capacidade de comunicação (CC) : Avalia a clareza e fluência do discurso, atendendo à objetividade, síntese e lógico do raciocínio.

Fatores de ponderação	Valoração	(sigla do candidato)																					
		Juri 1	Juri 2	Juri 3	Juri 1	Juri 2	Juri 3	Juri 1	Juri 2	Juri 3	Juri 1	Juri 2	Juri 3	Juri 1	Juri 2	Juri 3	Juri 1	Juri 2	Juri 3	Juri 1	Juri 2	Juri 3	
Não revela ter capacidade	0																						
Revela pouca capacidade	5																						
Revela alguma capacidade	10																						
Revela boa capacidade	15																						
Revela elevada capacidade	20																						
		0,00			0,00			0,00			0,00			0,00			0,00			0,00			

Sentido crítico(SC) : revela ter opiniões próprias e conseguir defendê-las de forma coerente, capacidade de auto-avaliação e de interrogação.

Fatores de ponderação	Valoração	(sigla do candidato)																					
		Juri 1	Juri 2	Juri 3	Juri 1	Juri 2	Juri 3	Juri 1	Juri 2	Juri 3	Juri 1	Juri 2	Juri 3	Juri 1	Juri 2	Juri 3	Juri 1	Juri 2	Juri 3	Juri 1	Juri 2	Juri 3	
Não revela ter sentido crítico	0																						
Revela pouco sentido crítico	5																						
Revela algum sentido crítico	10																						
Revela bom sentido crítico	15																						
Revela elevado sentido crítico	20																						
		0,00			0,00			0,00			0,00			0,00			0,00			0,00			

Valor Entrevista 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Entrevista Pública (EP)
EP= (MP + CT + CL + CC + SC) / 5 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

